



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços  
Diretoria de Serviços de Saúde Mental

Circular n.º 5/2021 - SES/SAIS/COASIS/DISSAM

Brasília-DF, 06 de abril de 2021

Às DIRASE  
Às DIRAPS  
Às Diretorias dos Hospitais Regionais  
Às URD (HSVP, HMIB, HAB)  
Ao SAMU/CEITAP  
Ao HUB  
Ao IGESDF/SEPSIQ

Prezados Gestores,

Trata-se de Recomendação com **Orientações em Saúde Mental e Atenção Psicossocial no contexto de COVID-19 no Distrito Federal** (59353622) elaborado por esta Diretoria de Serviços de Saúde Mental (DISSAM), a fim de fornecer diretrizes relacionadas à reorganização dos serviços especializados da Rede de Atenção Psicossocial do DF, bem como de orientações técnicas para que o campo da saúde mental possa desenvolver ações que contribuam nesse momento de calamidade pública, devido ao contexto da pandemia ocasionada pela COVID-19.

Vale esclarecer que este documento está alinhado ao "Planejamento para organização da Atenção Ambulatorial Secundária no Contexto da Pandemia de COVID-19" (Processo SEI 00060-00286634/2020-88), elaborado pela Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS), com o objetivo de orientar os gestores das Regiões de Saúde na reorganização da atenção secundária do seu território, visando o apoio técnico, assistencial e administrativo para os demais níveis de atenção no contexto da pandemia ocasionada pela COVID-19.

Diante do exposto, encaminha-se as orientações (59353622) para ciência e ampla divulgação.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos julgados necessários.

Respeitosamente

**VANESSA SOUBLIN**

Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS/SESDF

Diretora

Ciente e de acordo

**LAUANDA AMORIM PINTO**

Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços - COASIS/ SAIS/ SESDF

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CHRISTIANE C. SOUBLIN DE VASCONCELLOS** - Matr.1441231-4, **Diretor(a) de Serviços de Saúde Mental**, em 07/04/2021, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAUANDA AMORIM PINTO** - Matr.1673572-2, **Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 08/04/2021, às 11:24,

conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59351162)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59351162)  
[verificador= 59351162](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59351162) código CRC= **5CFB8F43**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00161053/2021-15

Doc. SEI/GDF 59351162